



ESTADO DO PARÁ
PALÁCIO JORGE PALHETA DE SOUZA
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 83.270.090/0001-68



SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

(Art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Processo Administrativo nº: 001/2024

Exercício: 2024

1. ÓRGÃO SOLICITANTE

O Município de Gurupá, por intermédio da Câmara Municipal de Vereadores de Gurupá, com sede na Travessa Dulcicleia Torres – nº 757 – Centro – Gurupá – PA – CEP: 68300-000, inscrita no CNPJ nº 83.270.090/0001-68, Fone: (91) 3692-1380, E-mail: camaramunicipal.gurupa@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Sr. JOEL DA GAMA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Gurupá, vem, por meio deste, SOLICITAR A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO para atendimento da demanda abaixo descrita.

2. OBJETO DA SOLICITAÇÃO

Aquisição de materiais de construção, gêneros alimentícios, materiais de expediente, materiais de limpeza, copa e cozinha, destinados a atender às necessidades contínuas da Câmara Municipal de Vereadores de Gurupá, durante o exercício de 2024.

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, assegurando condições adequadas de trabalho, atendimento ao público, higiene, organização e manutenção das instalações físicas.

Os materiais solicitados são de uso contínuo e essencial, sendo imprescindíveis para a execução das rotinas administrativas, conservação do patrimônio público e suporte às atividades institucionais do Poder Legislativo Municipal.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente demanda fundamenta-se no disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 18, que trata do planejamento das contratações públicas, bem como no art. 75, inciso II, que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação, desde que atendidos os limites legais e demais requisitos normativos.

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PALÁCIO JORGE PALHETA DE SOUZA
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 83.270.090/0001-68



As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de **dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Gurupá**, consignada no orçamento vigente do exercício de 2024, a ser devidamente indicada no processo administrativo.

6. PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS

Diante do exposto, solicita-se:

- A abertura do competente **processo administrativo**;
- A adoção das providências necessárias à **contratação por dispensa de licitação**;
- A realização de **pesquisa de preços**;
- A elaboração dos documentos técnicos e jurídicos exigidos pela legislação vigente.

Gurupá – PA, 02 de janeiro de 2024.

JOEL DA GAMA RODRIGUÊS
Presidente da Câmara Municipal de Gurupá